



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 43/97
ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre

Praça Raul da Silva Costa, N° 81 – Lagoa Alegre – PI
CNPJ (MF) 41.522.327/0001-00 — Fone: (86) 3267 1104 /
3267 – 1253 — fax: (86) 3267-1240

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de MARÇO/2015, e dá outras providências.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 43, de 27 de setembro de 1997, na reunião extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2015,

Considerando as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de MARÇO de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição de Maria Pereira Santana
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 43/97
ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de ABRIL/2015, e dá outras providências.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 43, de 27 de setembro de 1997, na reunião extraordinária realizada no dia 29 de JUNHO de 2015,

Considerando as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de ABRIL de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição de Maria Pereira Santana
Presidente do CMAS

Decreto nº. 008/2015

Lagoa Alegre, 21 de junho de 2015.

A **Prefeita Municipal de Lagoa Alegre-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é Fórum Máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde 19/06/2015.

Art. 3º O tema Central da Conferência será: **Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas, Direito do Povo Brasileiro.**

Art. 4º A Conferência será realizada no dia 21 de Julho do corrente ano.

Art. 5º A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de saúde.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Lagoa Alegre (PI), 21 de Junho de 2015.

Gesimar Neves Borges Costa
GESIMAR NEVES BORGES COSTA

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto Nº 207
E.MAIL: prefeiturabeneditinos@gmail.com
FONE: (86) 3269 1482



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para Locação de Estrutura de Palco, Gerador de Energia, Sonorização e Iluminação, para o VI Festival de Cultura do município de Beneditinos-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta do proponente: SAMUEL DE MOURA DIAS - ME, CNPJ: 20.894.430/0001-01, no valor global dos Serviços de R\$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Beneditinos, 17 de Junho de 2015.

AARÃO CRUZ MENDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇO nº DL005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-CNPJ nº. 06.554.778/0001-29-
CONTRATADA: SAMUEL DE MOURA DIAS -ME, CNPJ: 20.894.430/0001-01. **DO OBJETO** –
Contratação de empresa para Locação de Estrutura de Palco, Gerador de Energia, Sonorização e Iluminação, para o VI Festival de Cultura, que acontecerá no período de 04 a 07 de julho de 2015, na cidade de Beneditinos – PI-
DA DOTAÇÃO: Recursos Próprios (FPM, ICMS, FME) - **DO VALOR:** R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)-**DOS PRAZOS:**17/06/2015 a 07/07/2015-Beneditinos – PI, 17 de Junho de 2015 -Aarão Cruz Mendes-
Prefeito Municipal.